



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Praça Monsenhor Amantino, nº 13 – Centro – Sabinópolis/MG

Telefone: (33) 3423-1161/1166 - E-mails: cultura@sabinopolis.mg.gov.br

esporte@sabinopolis.mg.gov.br

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a fase inicial de planejamento para a atualização, revalidação e ampliação do registro da Festa de Nossa Senhora do Rosário, com o objetivo de promover seu reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial em âmbito federal, fortalecendo a política de proteção ao patrimônio cultural do município de Sabinópolis.

A iniciativa visa à preservação dos bens culturais e históricos locais, ao fortalecimento da identidade cultural do município, além de contribuir para o aumento da pontuação no ICMS Patrimônio Cultural e possibilitar o acesso a recursos do Ministério da Cultura.

O processo de reconhecimento em nível federal é conduzido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), responsável pela gestão e proteção do patrimônio cultural brasileiro, que estabelece diretrizes específicas para a instrução dos processos de registro de bens imateriais.

Atualmente, o Município não dispõe de equipe técnica própria para execução das atividades necessárias, o que compromete a realização adequada das ações voltadas à proteção do patrimônio cultural.

Ressalta-se, ainda, que o Município já possui contrato vigente de assessoria técnica voltada à elaboração e implementação da política municipal de proteção ao patrimônio cultural. Contudo, o escopo desse contrato está restrito às ações de âmbito municipal, como organização documental, inventários e atendimento às exigências do ICMS Patrimônio Cultural, não contemplando a elaboração de dossiê técnico específico para instrução de processo de registro em nível federal junto ao IPHAN.

A instrução do processo de registro em âmbito federal exige a elaboração de dossiê técnico baseado na metodologia do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), incluindo pesquisa de campo, levantamento antropológico, registros audiovisuais sistematizados e elaboração de plano de salvaguarda, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.551/2000.

Diante disso, a contratação de empresa especializada torna-se necessária para a execução dessa etapa específica, não configurando sobreposição de objeto, mas sim complementação técnica indispensável ao atendimento das exigências legais e metodológicas do processo de reconhecimento em nível federal.

Para a adequada instrução do processo, a empresa contratada deverá organizar a documentação técnica nos seguintes eixos:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Praça Monsenhor Amantino, nº 13 – Centro – Sabinópolis/MG

Telefone: (33) 3423-1161/1166 - E-mails: cultura@sabinopolis.mg.gov.br

esporte@sabinopolis.mg.gov.br

1. Documentação Legal e Administrativa
2. Dossiê de Pesquisa e Documentação Antropológica
3. Registro Audiovisual e Inventário
4. Plano de Salvaguarda

O processo deverá ser desenvolvido em conformidade com as diretrizes do IPHAN, em articulação com a comunidade detentora da manifestação cultural, garantindo legitimidade, participação social e qualidade técnica.

## 2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**Fundamentação:** Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº. 14.133/21)

Considerando que a administração não elaborou o seu plano anual de contratações, que consiste em um artefato de planejamento não obrigatório, conforme previsto no art. 18, caput, da lei federal nº 14.133/21, *in verbis*:

A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

## 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços deverão atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

1. Execução dos Serviços

A empresa contratada deverá realizar os seguintes serviços de assessoramento, pesquisa e instrução processual:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Praça Monsenhor Amantino, nº 13 – Centro – Sabinópolis/MG

Telefone: (33) 3423-1161/1166 - E-mails: cultura@sabinopolis.mg.gov.br

esporte@sabinopolis.mg.gov.br

- **Levantamento Documental:** Levantamento junto ao Conselho Municipal de Cultura e órgãos municipais de cultura e patrimônio cultural das ações já desenvolvidas e do acervo documental sobre a festa;
- **Articulação Comunitária:** Levantamento junto aos coletivos, grupos e detentores de documentos, registros, fotos e vídeos sobre a festa;
- **Pesquisa de Campo:** Levantamento em campo das atividades culturais e dos detentores dos saberes internacionais do município, com realização de entrevistas;
- **Instrução Processual:** Atualização da documentação técnica do registro para revalidação, incluindo a elaboração da ficha de inventário do patrimônio cultural imaterial completa e atualizada para apresentação ao Conselho e complementação do dossiê de registro da Festa de Nossa Senhora do Rosário de Sabinópolis;
- **Inventariação:** Elaboração das fichas de inventário para as categorias identificadas vinculadas à manifestação cultural;
- **Salvaguarda:** Estruturação do plano de salvaguarda da manifestação cultural, incluindo avaliação das principais demandas de curto, médio e longo prazo, análise da legislação federal, estadual e municipal aplicável e suas interfaces;
- **Participação Social:** Elaboração e acompanhamento de Consulta Pública, envolvendo os detentores do saber cultural, Conselho Municipal de Cultura, Prefeitura Municipal e demais instituições vinculadas à manifestação cultural, bem como apoio à estruturação do Comitê Gestor;
- **Relatório Final:** Elaboração de relatório final com a proposta de estrutura do Plano de Salvaguarda da Festa de Nossa Senhora do Rosário de Sabinópolis;
- **Apoio Institucional:** Apoio técnico visando à elevação do registro como bem imaterial em âmbito federal, possibilitando o acesso a recursos do Ministério da Cultura.

## 3.2. Critérios de Qualificação Técnica

Para fins de comprovação da exequibilidade e capacidade técnica para a prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar os seguintes documentos no momento oportuno do certame:

- **Capacidade Técnico-Operacional (da Empresa):** Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando serviços compatíveis em características com o objeto desta contratação, especificamente no que tange à elaboração de inventários, dossiês de registro ou planos de salvaguarda de patrimônio cultural imaterial.
- **Registro em Órgão de Classe:** Comprovação de inscrição ou registro ativo da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos junto ao respectivo conselho profissional competente (como o Conselho Regional de Museologia - COREMU, Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, ou, na ausência de conselho específico de classe para as demais ciências humanas, autodeclaração de formação acadêmica regulamentada aplicável à área de patrimônio).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Praça Monsenhor Amantino, nº 13 – Centro – Sabinópolis/MG

Telefone: (33) 3423-1161/1166 - E-mails: cultura@sabinopolis.mg.gov.br

esporte@sabinopolis.mg.gov.br

- **Capacidade Técnico-Profissional (da Equipe Técnica):** A contratada deverá indicar, para a execução dos serviços, profissionais devidamente qualificados, cujos documentos comprobatórios deverão ser apresentados para a contratação:
  - **Profissional de Coordenação/Pesquisa:** Diploma de graduação em História, Antropologia, Ciências Sociais, Museologia ou áreas correlatas do patrimônio cultural, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
  - **Comprovação de Experiência:** Currículo Lattes atualizado dos profissionais que executarão a pesquisa em campo, acompanhado de declaração de anuência e dedicação ao projeto, demonstrando experiência prévia em inventários culturais, pesquisas históricas ou instrução de processos de proteção de bens culturais.

## 1 Modelo de Assessoria Interna

Descrição:

- Criação de um núcleo de gestão patrimonial no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, voltado ao acompanhamento das ações relacionadas ao patrimônio cultural, incluindo levantamento junto ao Conselho Municipal de Cultura e órgãos municipais das ações já desenvolvidas e do acervo documental sobre a Festa de Nossa Senhora do Rosário de Sabinópolis, bem como articulação com coletivos, grupos e detentores de registros, documentos, fotografias e materiais audiovisuais;
- Equipe própria responsável pelo acompanhamento, inventário e monitoramento das ações em âmbito municipal, podendo contar com suporte técnico especializado para etapas que exijam maior complexidade, como a instrução de processos de reconhecimento em nível federal;
- Suporte eventual de consultorias externas para situações específicas, como diagnósticos técnicos, elaboração de estudos especializados e assessoramento em processos de maior complexidade.

Vantagens:

1. Maior autonomia administrativa.
2. Continuidade das ações e acompanhamento constante do patrimônio cultural (Festa de Nossa Senhora do Rosário) como bem imaterial do município de Sabinópolis.
3. Redução da dependência de contratações externas para atividades rotineiras, mantendo a necessidade de apoio técnico especializado para demandas específicas de maior complexidade.

Diante das alternativas analisadas, a contratação de empresa especializada se apresenta como a solução mais adequada para atender às necessidades do Município de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Praça Monsenhor Amantino, nº 13 – Centro – Sabinópolis/MG

Telefone: (33) 3423-1161/1166 - E-mails: cultura@sabinopolis.mg.gov.br

esporte@sabinopolis.mg.gov.br

Sabinópolis, proporcionando maior segurança, eficiência e qualidade técnica na condução do processo.

A medida permitirá a adequada instrução do registro da Festa de Nossa Senhora do Rosário como patrimônio cultural imaterial em âmbito federal, possibilitando, ainda, o acesso a programas e recursos do Ministério da Cultura.

## 5. ESTIMATIVA VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, foi realizada com base em valores de orçamento, em contratações anteriores e contratações similares, consoantes com os valores de mercado.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Estimado
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA O REGISTRO DA FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE SABINÓPOLIS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO E ELABORAÇÃO DO RESPECTIVO PLANO DE SALVAGUARDA.	Serviço	01	R\$39.753,00

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, pesquisa antropológica, levantamento histórico e instrução processual, com o objetivo de atualizar, revalidar e elevar o registro da **Festa de Nossa Senhora do Rosário** de Sabinópolis ao título de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Praça Monsenhor Amantino, nº 13 – Centro – Sabinópolis/MG

Telefone: (33) 3423-1161/1166 - E-mails: cultura@sabinopolis.mg.gov.br

esporte@sabinopolis.mg.gov.br

Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, em âmbito federal, junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

A execução da solução dar-se-á por meio de serviços de escopo fechado, estruturados a partir das diretrizes metodológicas do **INRC (Inventário Nacional de Referências Culturais)** do IPHAN e do Decreto Federal nº 3.551/2000, compreendendo as seguintes macroetapas e entregas:

1. **Fase de Diagnóstico e Mobilização Social:** Realização de mapeamento e reuniões com os coletivos, grupos de Congado/Marujada, festeiros, paróquias locais e detentores dos saberes tradicionais, promovendo a anuência prévia e a participação ativa da comunidade detentora do bem cultural;
2. **Pesquisa de Campo e Levantamento Documental:** Execução de pesquisas históricas em acervos municipais e eclesiásticos, realização de entrevistas estruturadas gravadas em áudio/vídeo, registros fotográficos e mapeamento cartográfico das manifestações e trajetórias da festividade no município;
3. **Instrução Técnica do Dossiê:** Elaboração, preenchimento e atualização das Fichas de Inventário do Patrimônio Cultural Imaterial nos padrões federais, além da redação final do texto base do Dossiê Técnico de Registro a ser submetido ao Conselho Consultivo do IPHAN;
4. **Estruturação do Plano de Salvaguarda:** Condução de audiências e consultas públicas com a comunidade e o Comitê Gestor para a pactuação de metas de curto, médio e longo prazo, visando à sustentabilidade cultural, econômica e social da manifestação, com relatório final estruturado.

Com essa modelagem, a solução garante o atendimento integral e padronizado aos requisitos do órgão regulador federal (IPHAN), suprimindo a escassez de corpo técnico especializado próprio no quadro do Município e assegurando a eficiência, a segurança jurídica e a alta probabilidade de êxito no reconhecimento nacional da festividade.

## 7. JUSTIFICATIVA PARCELAMENTO:

O parcelamento da solução não é recomendável para a presente contratação.

## 8. RESULTADO PRETENDIDO

O resultado pretendido com a contratação de empresa especializada, com experiência comprovada na prestação de serviços de consultoria técnica, é garantir a adequada instrução do processo de registro da Festa de Nossa Senhora do Rosário como patrimônio cultural imaterial em âmbito federal.

A contratação visa, ainda, fortalecer as ações de proteção ao patrimônio cultural do município de Sabinópolis, promovendo a preservação dos bens culturais e históricos, bem como ampliar as possibilidades de acesso a programas e recursos do Ministério da Cultura.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Praça Monsenhor Amantino, nº 13 – Centro – Sabinópolis/MG

Telefone: (33) 3423-1161/1166 - E-mails: cultura@sabinopolis.mg.gov.br

esporte@sabinopolis.mg.gov.br

Adicionalmente, espera-se contribuir para o aprimoramento da gestão do patrimônio cultural em nível municipal, incluindo reflexos positivos na pontuação do ICMS Patrimônio Cultural.

## **9. PROVIDÊNCIAS CELEBRAÇÃO CONTRATO**

A celebração de contratos pela Administração Pública exige a adoção de providências preliminares necessárias para garantir a adequada execução contratual, incluindo a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, bem como a preparação do ambiente organizacional para o recebimento dos serviços contratados.

Nesse sentido, deverão ser promovidas ações de capacitação voltadas à fiscalização e gestão contratual, abrangendo conhecimentos sobre procedimentos administrativos, legislação aplicável, gestão de riscos e práticas de acompanhamento e controle.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Para a efetivação da presente pretensão, não será necessária a contratação correlata.

## **11. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes

## **12- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, verifica-se a necessidade da contratação para assegurar a adequada condução das ações relacionadas ao patrimônio cultural do município.

A atuação de empresa especializada permitirá a correta instrução do processo de registro, elaboração de estudos técnicos e desenvolvimento de políticas de salvaguarda, bem como o cumprimento das normativas vigentes e o apoio na captação de recursos.

Além disso, a consultoria técnica possibilita a elaboração de projetos e ações educativas voltadas à valorização do patrimônio cultural, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural local.

Dessa forma, a viabilidade da contratação se mostra justificada, considerando os benefícios diretos para a preservação, valorização e reconhecimento do patrimônio cultural em âmbito federal.

## **13 – CONCLUSÃO:**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Praça Monsenhor Amantino, nº 13 – Centro – Sabinópolis/MG

Telefone: (33) 3423-1161/1166 - E-mails: cultura@sabinopolis.mg.gov.br

esporte@sabinopolis.mg.gov.br

Após análise dos aspectos técnicos, legais e operacionais relacionados à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica, voltados à execução de pesquisa e instrução do processo de registro da Festa de Nossa Senhora do Rosário como patrimônio cultural imaterial em âmbito federal, conclui-se pela viabilidade da contratação.

A contratação se mostra necessária para garantir a adequada condução do processo, assegurando qualidade técnica na elaboração dos estudos, conformidade com as exigências legais e observância das diretrizes estabelecidas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Além disso, a contratação possibilita a utilização de equipe técnica qualificada, contribuindo para maior segurança jurídica e eficiência na execução dos serviços, bem como para o fortalecimento das ações de proteção e valorização do patrimônio cultural do município.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é medida adequada e vantajosa para a Administração Pública, contribuindo para o reconhecimento da manifestação cultural em nível federal e ampliação das possibilidades de acesso a programas e recursos do Ministério da Cultura.

**Sabinópolis, 09 de junho de 2026.**

---

**Rafael Aguiar Ribeiro**

*Secretário Municipal De Cultura, Esporte, Lazer e Turismo*

---

**Filipe Augusto Martins Berto**

*Chefe de Divisão de Planejamento, Patrimônio e Ação Cultural*